

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO

DIREÇÃO ACADÊMICA

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL Nº 003/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO
PROMULHER – Promovendo a Cidadania da Mulher**

A Diretoria Acadêmica da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do Curso de Graduação de Serviço Social para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto de Extensão PROMULHER – Promovendo a Cidadania da Mulher no período de 11 a 15 de FEVEREIRO de 2019.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROMULHER – Promovendo a Cidadania da Mulher é uma iniciativa da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social e visa promover o aprimoramento da formação profissional dos estudantes através de uma experiência de intervenção no âmbito da formação política e cidadã junto a grupos de mulheres - adolescentes, jovens e idosas em situação de vulnerabilidade social.

As atividades serão realizadas sob orientação de professor-supervisor do corpo docente do Curso de Graduação em Serviço Social. Os alunos selecionados participarão de oficinas de preparação e orientação.

As atividades serão desenvolvidas junto à Associação Filantrópica dos Moradores do Vila Nova – Velha (3 vagas efetivas e 3 vagas de reserva) e o Centro Comunitário das Medianeiras (3 vagas efetivas e 3 vagas de reserva), em parceria com a UNIFAMETRO.

2) DOS CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS

Haverá 6 vagas efetivas e 6 vagas para cadastro de reserva. A ocupação das vagas se dará mediante ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3) DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital de Seleção	31/01/2019
Prazo de Inscrições	04 a 11/02/2019
Entrevistas	14 e 15/02/2019
Divulgação do resultado	A partir do 18/02/2019

4) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 11 de fevereiro de 2019, mediante envio da Ficha de inscrição (modelo em anexo) e documentos exigidos no item 6 para o e-mail coordenacaoservicosocial@unifametro.edu.br.

5) DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado no Curso de Serviço Social da Unifametro, comprovado por histórico escolar.
- Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios.
- Comprometer-se com o Projeto de Extensão e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-supervisor.

6) DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção se dará mediante inscrição conforme item 4, incluindo 1) carta de intenções entregue juntamente com a 2) ficha de inscrição e os documentos abaixo relacionados:

- 3) Comprovante de matrícula

4) Histórico escolar do Curso de Graduação em Serviço Social.

6.2. Depois análise dos materiais acima citados, os estudantes deverão participar das entrevistas, conforme data do calendário do item 3.

6.3. Serão desclassificados do processo seletivo que trata este edital, o candidato que:

- a) Obter na carta de intenções nota inferior a 7,0;
- b) Não entregar carta de intenções e inscrição nos dias indicados;
- c) Não cumprir com os requisitos e critérios de inscrição especificados nos itens 04 e 05 deste edital;
- d) Não comparecer ao horário marcado para entrevista;
- e) Não participarem integralmente das atividades da Oficina Preparatória.

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate aplicados na sequência abaixo:

- a) Maior pontuação na média de nota do histórico escolar;
- b) Menor número de reprovação no histórico escolar;
- c) Melhor Desempenho na Entrevista.

7) DO RESULTADO

O resultado será divulgado **a partir do dia 18 de Fevereiro de 2019** no site do Centro Universitário e/ou na Coordenação do Curso de Serviço Social. Serão classificados 6 alunos para assumir as vagas e 6 alunos para cadastro de reserva. Estes últimos poderão ser convocados em caso de substituição de candidato classificado ou ampliação de vaga.

8) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

- a) O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO nem com a instituição em que ocorrerão as atividades práticas do projeto;
- b) A participação como estudante-extensionista no Projeto de Extensão não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes;

- c) O período da execução do projeto deste edital é de Março à Junho de 2019, podendo haver renovação para o semestre letivo 2019.2, representando 160 horas.

9) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o monitor que, durante a execução do projeto:

- a) Não participar ativamente das atividades de ensino e extensão;
- b) Obter avaliação insatisfatória no exercício da monitoria realizada pelo professor-supervisor;
- c) Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto – aluno que concluir, abandonar ou trancar o Curso de Graduação de Serviço Social da UNIFAMETRO;
- d) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

10) DA CERTIFICAÇÃO

Os monitores com presença mínima de 85% da carga horária de 80 horas receberão certificação de sua participação voluntária no Projeto. Em caso de presença menor o monitor receberá uma declaração de participação.

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2019.

Profª Ma. Ângela Tavares Madeiro

Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social